

PORTARIA Nº 104 de 02 de Outubro de 2017

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 004 de 02 de Outubro de 2017, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 04 de 02 de Outubro de 2017. Que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no Termo de Diligência do Corregedor de 18 de setembro de 2017, as do Relatório de Serviço do Oficial de Dia dessa mesma data, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1ª cat. DAVID WAGNER DE OLIVEIRA CARLOS - matrícula 3553;
- GM 2ª cat. ÁLVARO CORREA CLAURES - matrícula 7079;
- GM 2ª cat. ELVES PREY FLORES - matrícula 5540.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Outubro de 2017.

GM SAMUEL FRANCO LOPES

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1504e17d**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>